

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS OITENTA E OITO. Aos oito dias
do mes de Agosto do ano de mil novecentos oitenta e oito , nesta cidade de
Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente , no edificio dos Paços do Concelho
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidencia do Senhor Ramiro Marques Ferreira
Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores :Arlindo da concei-
ção Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Manuel Marques
Tavares e Sebastião de Souza, comigo Alexandre José de Miranda Soares Pereira,
Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram des horas, tendo faltado o Vereador Senhor En-
genheiro Jorge Lucio Correia da Silva, falta que foi considerada justificada.
Seguiu-se a leitura da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de
votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referencia ao
dia sete do corrente que apresenta um saldo de cinquenta e cinco milhões seis-
centos dezoito mil setecentos vinte e nove escudos e vinte centavos. A Câmara
tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES : Em cumprimento do disposto no núme-
ro quatro , do artigo quinquagésimo segundo, do decreto -Lei número cem barra
oitenta e quatro de vinte e nove de março, o senhor Presidente disse que no pe-
riodo compreendido entre os dias um a seis do corrente havia tomado as seguintes
decisões: a) contratos de trabalho a prazo certo, um; abonos de familia um; licença
de casamento um; licença para ferias quarenta e um. b) Concessão de licenças: para
construção , quarenta e sete; de utilização duas; para condução de velocipedes,
vinte; para uso e porte de arma de caça oito; de canideos cinquenta e duas. A Câ-
mara tomou conhecimento.=====

APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO : Em cumprimento do disposto a que se refere a Lei dois mil cento e des de dezanove de Agosto de mil novecentos sessenta e um , a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pelo fiscal Municipal, aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante denovecentos escudos a Antonio de Almeida Tavares residente em Nespereira de Baixo freguesia de Palmaz, por transgressão do artigo noventa e cinco do referido diploma.=====

BONIFICAÇÃO A TAXA DE JURO DE EMPRESTIMOS AOS MUNICIPIOS: Seguidamente , foi apresentado o Decreto- Lei número duzentos sessenta e oito barra oitenta e oito, de um de Agosto , publicado no "Diário da República" primeira série, numero cento setenta e seis, de um do corrente , sobre a regulamentação das bonificações a favor dos Municipios previstas nos Decretos - Leis numeros duzentos quarenta e dois barra oitenta, de vinte e um de Julho, trezentos sessenta e nove barra oitenta e dois de dez de Setembro, quatrocentos sessenta e tres barra oitenta e tres de trinta e um de dezembro, cento cinquenta e tres barra oitenta e quatro, de dezasseis de Maio e cento trinta e oito barra oitenta e quatro de sete de Maio. A Câmara tomou conhecimento.=====

CONCURSOS PUBLICOS DE PROVIMENTO- LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO: Para efeitos do disposto no numero quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou unanimemente aprovar as listas de classificação constantes das actas relatórios elaboradas pelos respectivos juris , respeitantes aos seguintes concursos de provimento: a) Pintor de terceira classe: Manuel da Silva Pinho , unico concorrente , quinze valores; b) para tres lugares de calceteiro de terceira classe: Agostinho de Sousa Moreira , catorze valores , José Luis Coelho de Souza e José Luis Moreira Coelho, treze valores ; c) Para quatro lugares de trolha de terceira classe Alberto Cabral Marques , Carlos de Almeida Carvalho, Domingos Manuel Estrela Marques , Fernando Alves Carreira, Manuel Adelino Ferreira Pinho e Manuel Santiago Almeida, catorze valores; Armando José Tavares de Pinho , José da Fonseca português, Manuel Alberto e Manuel Augusto Nunes Marques Pires , doze valores; Manuel da Silva Pinho , nove valores(excluido); d) Para dois lugares de electricista de terceira classe , Antonio Matos Soares Cravo , quinze valores e Luis Marques da silva , catorze valores . Foi excluido por não ter comparecido as provas o candidato Antonio da Costa Pereira . Seguidamente e com precedencia de escrutinio secreto , em cumprimento do numero tres do artigo oitenta

do Decreto - Lei numero cem barra oitenta e quatro , de vinte e nove de Março , a Câmara deliberou por unanimidade - entraram na urna seis listas com os respectivos nomes- prover os seguintes concorrentes de acordo com as classificações e seu ordenamento :a) Pintor de terceira classe , um lugar , Manuel da Silva Pinho com quinze valores . b) Calceteiro de terceira classe , tres lugares, Agostinho de Souza Moreira , catorze valores ; José Luis Coelho de Souza e José Luis Moreira Coelho , treze valores .c) Trolha de terceira classe, quatro lugares ,Alberto Cabral Marques , Carlos de Almeida Carvalho , Domingos Manuel Estrela Marques e Fernando Alves Carreira , catorze valores . Considerando que , não obstante o concurso ter sido aberto para o provimento de apenas quatro lugares mas com validade pelo periodo de dois anos e dado que, entretanto foi actualizado o quadro onde foram previstos mais dois lugares que é necessário preencher , a Câmara , ainda por unanimidade e com observância de escrutinio secreto , deliberou prover neles os candidatos ordenados imediatamente a seguir ,Manuel Adelino Ferreira Pinho e Manuel Santiago Almeida , tambem classificados com catorze valores .d) Electricista de terceira classe , dois lugares , Antonio Matos Soares Cravo , quinze valores e Luis Marques da Silva, catorze valores.

=====CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO- LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO :Em conformidade com o preceituado no artigo vigésimo sexto do Decreto - Lei número cem barra oitenta e quatro , de vinte e nove de Março , o senhor Presidente apresentou as listas de classificação dos concursos internos de promoção abertos nos termos desta disposição , elaborados pelos respectivos jurisdicionados, relativas aos seguintes lugares ;a) Para dois lugares de encarregado de pessoal operário qualificado : Joaquim tavares da Silva, operário qualificado principal (carpinteiro) , dezassete valores e José Maria Martins de Souza, encarregado de pessoal não qualificado , dezasseis valores e Manuel José Barbosa operário qualificado principal , quinze valores .b) Para um lugar de encarregado de pessoal semi- qualificado , José Gonçalves , capataz (pessoal não qualificado) dezasseis valores . c) Para um lugar de pedreiro principal , Armindo Azevedo, pedreiro de primeira classe(pessoal operário qualificado), onze valores . d) Para tres lugares de asfaltador de primeira classe (pessoal operário semi- qualificado) : José Carvalho Barbosa , catorze valores ; Brito Vieira Paiva treze valores ; Joaquim da Silva Pereira e Jorge Manuel Aguiar Vasques , nove valores(excluidos), todos asfaltadores de segunda classe.Procedeu-se de ime-

diato a formalidade de escrutinio secreto , em cumprimento do numero tres do artigo oitenta do Decreto- lei número cem barra oitenta e quatro , de vinte e nove de Março, tendo entrado na urna seis votos com os seguintes nomes;

a) Encarregado de pessoal operário qualificado(dois lugares) , Joaquim tavares da Silva e José Maria Martins de Souza ;b) Encarregado de pessoal semi- qualificado , José Gonçalves .c) Pedreiro principal , Armindo Azevedo ; d) Asfaltador de primeira classe (tres lugares), José Carvalho Barbosa e Brito Vieira Paiva. Finalmente , o Senhor Presidente declarou que a Câmara , por unanimidade, havia provido nos respectivos lugares os referidos candidatos . Não obstante a informação prestada pelo director de departamento administrativo e financeiro segundo o qual , o posicionamento do encarregado de pessoal operário não qualificado José Maria Martins de Souza no lugar de encarregado de pessoal operário qualificado e do capataz José Gonçalves (pessoal operário não qualificado)no cargo de encarregado de pessoal operário semi- qualificado carece de apoio legal por transitarem para carreiras diferentes , quando as promoções , a verificar-se , terão de ser feitas dentro da mesma carreira para a categoria imediatamente superior, a Câmara manteve a posição tomada invocando como razão a circunstancia daqueles trabalhadores virem, desde há muito , a desempenhar funções especificas, alias com reconhecida competencia, dos cargos em que foram providos e ainda pelas dificuldades que se tem deparado para preencher aqueles lugares.=====

===== EMBARGOS DE OBRAS : Nos termos e para efeitos no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas , a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os despachos do Senhor Presidente que determinaram os seguintes embargos:- da obra de construção de um barracão no lugar de Rebelães , freguesia de Nogueira do Cravo , pertencente a Apolinário Tavares de Oliveira , residente no mesmo lugar que estava a ser executada sem licença municipal;da obra de construção de uns anexos no lugar de Vermoim freguesia de Ossela, propriedade de José Maria Tavares de Castro , residente naquele lugar e em execução sem licença camarária.=====

===== TECNICO SUPERIOR DE SEGUNDA CLASSE - NOMEAÇÃO DEFINITIVA : Por se encontrar nomeado provisóriamente ao abrigo do disposto no número um do artigo quadragésimo primeiro do Decreto- Lei número duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete , de dezassete de Junho e verificadas as



condições previstas no número cinco e alinea a) do mesmo artigo , a Câmara com precedencia de escrutinio secreto , nos termos do número três do artigo oitenta , do Decreto - Lei número cem barra oitenta e quatro , de vinte e nove de Março, deliberou unanimemente fazer a nomeação definitiva do técnico superior de segunda classe , licenciado Laerte Macedo Pinto , que perfez um ano de nomeação provisória em trinta de Julho findo e com efeitos a partir do dia trinta e um do mesmo mês.=====

===== REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES EM NOGUEIRA DO CRAVO :

SUBSIDIO : Na prossecução dos trabalhos e sob proposta do Senhor Presidente , a Câmara deliberou por unanimidade conceder á freguesia de Nogueira do Cravo uma comparticipação do montante de dois mil quinhentos contos destinada a reparação dos edificios das escolas primárias números um e dois daquela freguesia de acordo com os orçamentos apresentados , devendo a mesma apenas ser paga quando as respectivas obras se mostrarem iniciadas.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA A CESAR " - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras , que confirma as razões invocadas pela empresa adjudicatária da obra supra, "Nortobra- Empresa de Construção e Obras Públicas, Limitada " em sua carta número cinco mil seicentos noventa e quatro de cinco do corrente as quais se traduzem especialmente em acréscimo substancial de trabalhos , em dificuldade de acesso á obra em dias de chuva pela descarga de aterros não autorizada e a demora por parte do Municipio da drenagem exterior da zona envolvente do reservatório , a Câmara deliberou unanimemente conceder a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos até cinco do corrente, sem encargos especiais para o Municipio , mormente a revisão de preços.=

===== CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO A CHEFES DE SECÇÃO E PRIMEIROS E SEGUNDOS OFICIAIS: CONSTITUIÇÃO DO JURI:

- Em complemento do deliberado em reunião ordinária de sete e vinte e um de Junho que abriu concurso para os lugares em epigrafe, a Câmara ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete , de dezassete de Junho, deliberou por unanimidade constituir o seguinte juri para os referidos concursos:Presidente, Presidente da Câmara Municipal:Vogais efectivos, Veneador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rego e Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Alexandre José de Miranda Soares Pereira ; vogais suplentes:vereador em regime de permanencia Arlindo da Conceição Gomes

88 AGO -8

Correia e vereador a meio tempo Sebastião de Souza. O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo Bartolomeu Fonseca e Rego.

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO E EM DIAS DE DESCANSO :Em cumprimento do disposto no artigo vigésimo nono do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário ou em dias de descanso durante o corrente mês, aos seguintes serventuários :a Manuel da Silva Marques , trinta e duas horas nos dias dez, onze, catorze, quinze, vinte e três, vinte e cinco e vinte e oito, a Manuel Fernandes de Bastos , trinta e uma horas nos dias catorze, vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três, a Julio Rodrigues Santiago, dezanove horas nos dias treze e quinze, a Manuel da Silva Martins dezasseis horas nos dias vinte e sete e vinte e oito, a Albino Fernandes André trinta e duas horas nos dias oito, nove, dez, onze , doze, treze, vinte, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete , a Manuel Ferreira Marques, vinte e três horas nos dias treze, vinte, e vinte e sete, e a Eduardo Jesus dos Santos, doze horas nos dias dezassete, dezoito, vinte, vinte e um e vinte e sete, todos como motoristas na condução dos veiculos ao serviço do desporto e cultura; a Alvaro Tavares , asphaltador, deslocado na manutenção dos jardins, vinte e duas horas nos dias oito, nove, dez, onze, doze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte e dois e vinte e três, e a José Maria Moreira da Silva, servente, vinte e sete horas nos dias onze, doze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte e dois , vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e nove, trinta e trinta e um, ambos por serviço a prestar na rega dos jardins.=====

===== CONCURSO PARA AUTOMOVEL LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE ALUGUER?
EM NOGUEIRA DO CRAVO: Continuando, o senhor Presidente apresentou processo respeitante ao concurso para atribuição de uma licença para o exercicio da industria de transporte em automóvel ligeiro de passageiros de aluguer na freguesia de Nogueira do Cravo, em que foi único concorrente Arlindo de Almeida Fernandes, residente no lugar da senhora da Ribeira, freguesia de Fajões. Considerando que o requerimento de admissão ao concurso foi entregue em cinco do corrente quando o deveria ter sido até ao dia vinte e oito de Julho último, ou seja no decurso do prazo de vinte dias a contar da publicação no " Diário da República", que se verificou na terceira série, número cento cinquenta e seis, de oito de Julho findo, a Câmara deliberou por unanimidade exclui-lo, bem como con-

siderar deserto o concurso.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS EM CUCUJÃES"

ADIANTAMENTO: - Tendo a empresa adjudicatária da obra em epigrafe solicitado nos termos do números cinco e seis do artigo cento e noventa e um , do Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezanove de Agosto, um adiantamento da quantia de vinte e seis milhões cento e nove mil duzentos noventa e seis escudos, foi apresentado o pedido ao Instituto Nacional de Habitação, entidade financiadora do empreendimento, através de abertura de crédito Por seu oficio número quatrocentos trinta e dois, de vinte e oito de Julho último do vogal do Conselho Directivo, vem aquela entidade comunicar a aprovação do pedido, no montante de vinte e oito milhões cento noventa e oito mil quarenta escudos, que será concedido a este Municipio , o dono da obra, mediante a elaboração e aprovação de um Contrato Adicional á escritura pública lavrada em dezoito de Março findo , a efectuar por documento particular e a prestação de uma garantia bancária daquela importância, de acordo com as minutas que apresentam e se dão aqui como reproduzidas para todos os efeitos legais e vão ficar anexadas a este livro de actas e a fazer parte integrante da presente deliberação. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-las e , considerando que a empresa adjudicatária "Corul" já havia apresentado uma garantia bancária do valor de vinte e seis milhões cento e nove mil duzentos e noventa e seis escudos, correspondente a vinte por cento do valor da empreitada- cento e trinta milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos- mais foi deliberado unanimemente conceder-lheo adiantamento deste montante.=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS: -Prosseguindo, o Senhor presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

JULIO MENDES FRANCISCO, residente no lugar da abelheira, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao seu processo numero seiscientos e seis barra oitenta e seis, que se refere á construção de um anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização do referido anexo . No entanto, uma vez que a obra já se encontra realizada sem licença prévia, é de autuar fixando-se a coima em trinta mil escudos.=====

MANUEL JOSE DA SILVA , residente na Rua Ivens, numero quarenta e nove em São

João da Madeira, para construção de um armazém no lugar das Travessas freguesia de São Roque, comprometendo-se o requerente a dar cumprimento ao estabelecido no que respeita á construção de fossa bicompartimentada e cersitada, respectivo poço absorvente . A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

MATEUS DE ALMEIDA RESENDE : residente no Bairro Novo de Lações de Cima , desta freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao processo de obras referente ao bloco número um do Fundo de Fomento e habitação para alteração das garagens. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer juridico.=====

===== REVISÃO DE PROCESSOS DE OBRAS :Prosseguindo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares para revisão dos mesmos que se transcrevem:=====

FERNANDO JORGE OLIVEIRA CORREIA:residente em Cadavais freguesia de Nogueira do Cravo deste concelho de Oliveira de Azemeis,para revisão do processo de obras número cento vinte e cinco barra oitenta e oito referente á construção de uma habitação e que se encontrava indeferido. A Câmara deliberou por unanimidade revogar o despacho de doze de Abril do corrente anodeferindo.=====

JOSE MARTINS DA COSTA: casado, residente em Nogueira do Cravo no lugar de Bocões para revisão do seu processo número quatrocentos trinta e cinco barra oitenta e oito que se refere ao restauro deum edificio sito no mesmo lugar, e que se encontra indeferido. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir dada a exiguidade do lote apresentado muito especialmente para o fim a que se destina perante a largura atual do arrauamento.=====

===== ADITAMENTO A PROCESSO DE LOTEAMENTO:- Prosseguindo e a pedido de Manuel da Silva Santos , casado residente em São Miguel desta freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao processo numero mil e seis barra oitenta e sete com alteração de lotes que assinala na planta topográfica.A Câmara deliberou por unanimidade que deverá o requerente organizar o seu pedido em dois processos separados. Processo de destaque da parcela destinada á Estalagem ao abrigo do artigo segundo do decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro ; e processo de loteamento ordinário mantendo o esquema viário contemplando os lotes já destacados e comprometidos(ponto primeiro do artigo vigésimo segundo do decreto- lei número quatrocentos barra oitenta e quatro),=====



===== -DESTACAMENTO DE PARCELAS DE TERRENOS NOS TERMOS DO ARTIGO 2º do DECRETO - LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

ARMANDO MANUEL DA SILVA RUSSO VALENTE:- residente no lugar do Alto da fábrica freguesia de São Tiago de Riba-Ul requer licença para construção de um prédio composto de dois pisos cave e rés do chão numa parcela de terreno com quatrocentos metros quadrados a destacar do prédio rústico sito no lugar do alto da Fábrica da referida freguesia, com a área de dois mil metros quadrados .Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o referido destaque não obdece aos requisitos emitidos no referido Decreto - Lei, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica.=

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA CORREIA : residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença para construção de habitação com rés do chão e andar comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azemeis a confrontar de norte com herdeiros de José Martins Pacheco sul com Amandio de Oliveira Correia , nascente com Rogério de Oliveira Correia e caminho e poente com Armando Marques da Silva, inscrito na matriz predial urbana com o numero trezentos e trinta e dois , em nome dos seus proprietarios Leonel de Oliveira Correia e Fernando Jorge de Oliveira Correia, ambos residentes no lugar de Cadavais freguesia de Nogueira do Cravo.0 referido prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente na freguesia de Nogueira do Cravo. A parcela a destacar confronta de norte com herdeiros de José Martins Pacheco sul com Amandio de Oliveira Correia,nascente com Leonel de Oliveira Correia e Fernando Jorge de Oliveira Correia , poente com Armando Marques da Silva, com uma frente de cinco metros com a via pública existente . 0 prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque nos ultimos dez anos.0 requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saude no que se refere á construção de fossa séptica bicompartimentada e ceresitada respectivo poço absorvente e distancia de quinze metros no minimo , ao poço de

abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno (em metade indivisa) e considerando que o destacamento obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro,, a Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o número quatro da exposição feita no requerimento número mil novecentos setenta e sete de oito de Agosto do corrente ano.=====

REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL : Prosseguindo e a pedido de SERAFIM PE REIRA casado residente em Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba- Ul, deste concelho de Oliveira de Azemeis que requer o pedido de regime de Propriedade horizontal para um prédio inscrito na matriz urbana novecentos oitenta e nove de Santiago de Riba- Ul reconstruído através do processo de obras numero trezentos e trinta barra oitenta e seis, composto de cave, rés do chão e primeiro andar parte norte, e conjunto de cave , rés do chão e andar parte sul, sendo a norte destinada a unidade fabril e duas habitações e a parte sul no seu conjunto , a habitação com entradas distintas área coberta de duzentos e sessenta e sete metros quadrados, logradouro de trezentos quarenta metros quadrados e pátio de quinhentos setenta e cinco metros quadrados. O prédio foi reconstruído no artigo urbano dezassete de Santiago de Riba- Ule confronta; de norte com Aristides de Pinho, sul com ponta aguda, nascente com David de Oliveira Santos e poente com estrada e Joaquim da Quinta, prédio não descrito na Conservatória do Registo Predial. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir pelos fundamentos descritos no parecer jurídico.=====

===== EXPOSIÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES NO PREDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL: Prosseguindo o senhor presidente apresentou a exposição de Albino Pinto do paço, proprietário da loja numero noventa sita na Rua Luis de Camões desta cidade de Oliveira de Azemeis, que pretende proceder a alterações na referida loja e a que se refere o processo número mil trezentos cinquenta e cinco barra oitenta e tres, tendo a Câmara , após estudo, deliberado por unanimidade manter o despacho de vinte e um de Junho do ano em curso, dado que não interessam á Câmara as dificuldades ou vantagens apresentadas mas sim o cumprimento legal que obriga ao acordo dos condóminos.=====

===== DEMOLIÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM SÃO MARTINHO DA GANDARA! Considerando que o notificado ANTONIO JORGE VALENTE DE PINHO,

residente no lugar do Pardieiro, freguesia de São Martinho da Gandara, não procedeu á demolição do muro no prazo de dez dias previsto no mandado de notificação, a Câmara deliberou por unanimidade determinar que o sector de obras programe o serviço de máquinas com o fim de se indicar data em definitivo para se proceder de imediato á referida demolição, a fim de o transgressor ser notificado dessa demolição e ser feita a requisição de uma força da Guarda Nacional Republicana, para na data que vier a ser fixada, dar cobertura aos trabalhos a executar por pessoal desta Câmara.=====

===== ALTERAÇÃO DE ALVARA DE LOTEAMENTO-EXPOSIÇÃO DE PINA E CABRAL Lda
Face á exposição da firma "Pina e Cabral Lda" sociedade por quotas, com sede na Rua Doutor Albino dos reis número cinquenta e um, primeiro, desta cidade, em que solicita autorização para proceder a alterações no loteamento denominado "Quinta da Ortiga" sito nesta cidade de Oliveira de Azemeis. Por não se verificar os condicionalismos previstos no artigo quinquagésimo terceiro do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro para que possam ser alteradas as prescrições do alvará, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer juridico.=====

===== ALTERAÇÃO AO RÉGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou um requerimento exposição do proprietário da fracção designada pela letra "I" do bloco numero dois construido sob o regime de Propriedade Horizontal Marcelino Matos Da Costa Santos, sito em Caniços freguesia de Travanca deste concelho de Oliveira de Azemeis, em que solicita lhe seja informado qual a forma e medidas que irão ser tomadas para a resolução da sua exposição, nomeadamente alteração ao regime de propriedade horizontal do referido prédio. Face ao estudo efectuado pelo Consultor Juridico desta Câmara municipal, foi deliberado por unanimidade notificar o construtor para dar cumprimento á ultima parte do parecer juridico para o que deverá apresentar projecto regulamentar no prazo de trinta dias acompanhado de declaração de concordância do condominio.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, ^{S. Sec.} Alexandre Soares Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.=====

88 AGO 16

Fl. _____

Requiescat in pace
~~Joseph de Laing~~
~~Joseph de Laing~~

AMMOA

Joseph de Laing
Maître de Laing
Alexandre Louis de Laing